



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

LEI Nº 2.121 - DE 02 DE JANEIRO DE 1.979.-

Altera, preserva e dá nomes a diversas ruas de Montenegro, já existentes (Lei nº 2.083/77).

EDGAR ROBERTO FINK, Vice-prefeito Municipal de Montenegro, em exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - São ratificados os nomes das ruas Montevideu, Ladeira e Esperança, já popularmente conhecidos.

Art. 2º - São retificados os nomes já mencionados na Lei nº 2.083, de 05 de dezembro de 1977, das seguintes ruas da cidade:

- Pedro Höher - Rua nº 3 da Vila Dona Flora
- Dr. Chagas Carvalho - Rua Paralela aos trilhos da Viação Férrea que liga a rua Flores da Cunha à Florindo Machado
- Cristiano Matte - Rua G da Vila Industrial
- Augusto Jaeger Filho - Rua nº 3 do Loteamento Lerch
- Sia Otilia - Travessa Y da Vila Santo Antônio
- Heitor Müller - Ruas nºs. 1 e 5 da Vila Panorama
- Alfredo Hoffmann - Rua sem denominação lateral ao Presídio Municipal da Bruno de Andrade à T. Weibull
- Carlos Lerch - Avenida Lerch
- Delfina Dias Ferraz - Rua sem denominação que liga a Carlos Lerch com a Osvaldo Aranha
- José Lerch - Rua nº 2 do loteamento Lerch e seu prolongamento da rua Carlos Lerch à Osvaldo Aranha
- Jacob Carlos Lampert - Rua nº 1 do loteamento Lerch
- Abilio Marca - Rua nº 1 da Vila Anchieta

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

.....

Art. 3º - Dá denominação a diversas ruas da cidade:

Frederico Müssig - Rua sem denominação paralela a  
rua Heitor Müller

Bernardo Griebeler - Rua nº 4 do Loteamento Lerch  
Firmino Rodrigues Cardoso - Rua nº 1 da Vila Santa  
Terezinha

Eva Machado Ody - Rua nº 3 da Vila Santa Terezinha  
Antônio Fragoso Machado - Antigo prolongamento da  
rua Olavo Bilac

Hortêncio Rodrigues Machado - Rua sem denominação -  
próximo ao Engenho de Arroz à esquerda da  
Rua Bruno de Andrade no sentido centro/bair  
ro

João Correa - Estrada do Saco Triste que liga a Bru  
no de Andrade à Estrada Maurício Cardoso

Livino Otelmo Schüler - Travessa Assis Brasil, que  
liga a rua Assis Brasil com Apolinário de  
Moraes paralela ao Hospital Montenegro.

Alice Menna Barreto - Rua sem denominação que passa  
em frente ao portão principal do Cemitério.

João Jacob Noll - Rua sem denominação em frente ao  
Cemitério dos Machados.

Visconde de Mauá - Rua sem denominação em frente ao  
Campo do Tanac F.C.

Coriolano Coelho de Souza - Rua sem denominação à  
direita da rua Bruno de Andrade no sentido  
centro/bairro, próxima a firma Agropecuária  
Sul Ltda.

Georgina Neves de Campos Neto - Rua sem denominação  
da Estrada Maurício Cardoso ao Campo do Amé  
rica F.C.

13 de Maio - Rua 13 da Vila Rui Barbosa

Gustavo Koetz - Rua nº 1 da Vila COHAB - 5 de maio

Barão do Jacuí - Rua nº 2 da Vila COHAB - 5 de maio

Dora Pereira - Rua nº 3 da Vila COHAB - 5 de maio

Bento Rodrigues da Rosa - Rua nº 4 da Vila COHAB -5  
de maio

Júlia Rosa - Rua nº 5 da Vila COHAB - 5 de maio

.....



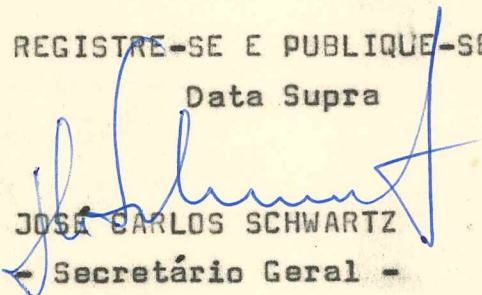
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

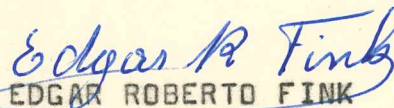
.....  
Guilhermina Jahn - Rua nº 6 da Vila COHAB - 5 de maio

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, 02 de janeiro de 1.979.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

  
JOSÉ CARLOS SCHWARTZ  
- Secretário Geral -

  
EDGAR ROBERTO FINK

- Vice-Prefeito, em exercício -